

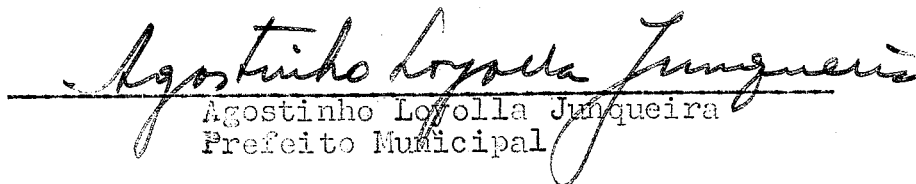


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 988

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Mercedes Peres Alvares, 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 9 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de março de 1964

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal